



Na proteção do Atleta Limpo!

“Sensibilizar, proteger, dissuadir, detetar e fazer cumprir

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RESULTANTE DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE AGENTE DE CONTROLO DE DOPAGEM

Mediante Ingresso

Concurso 03/ONAD-CV/2020

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Verificação Documental contendo as candidaturas **Admitidas e Não Admitidas** ao Concurso nº **03/ONAD-CV/2020**, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, de um **Agente de Controlo de Dopagem**, para o Gabinete de Controlo de Dopagem, da Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde, conforme o anúncio de concurso nº 3/ONAD-CV/2020, publicado no B.O nº 230, II Série, de 13 de dezembro de 2023.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE		
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
03/ONAD-CV/2020-I16PG	Santiago	Admitido
03/ONAD-CV/2020-E6MVW	Santiago	Admitido
03/ONAD-CV/2020-UBZJ9	Santiago	Admitido
03/ONAD-CV/2020-2LQ0C	São Vicente	Admitido
03/ONAD-CV/2020-HA5HV	Santiago	Admitido
03/ONAD-CV/2020-94FZY	Santo Antão	Admitido
03/ONAD-CV/2020-GRKKI	Santiago	Admitido
03/ONAD-CV/2020-MFSVD	Santiago	Admitido

Na proteção do Atleta Limpo!
“Sensibilizar, proteger, dissuadir, detetar e fazer cumprir

III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
03/ONAD-CV/2020-EQOCT	Santiago	Não Admitido	e)
03/ONAD-CV/2020-ULOUZ	Santiago	Não Admitido	b)

Motivos de exclusão

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de Identificação, - (CNI- cartão Nacional de Identificação ou TRE- Título de Residência de Estrangeiros ou Bilhete de Identidade ou Passaporte);
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de Robustez Física ou apresentada fora do prazo de validade - (Atestado Médico);
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de Idoneidade para o exercício de funções públicas ou apresentada fora do prazo de validade (Registo Criminal);
- d) Candidatura apresentada sem comprovativo de Habilitações literárias de Base legalmente exigidas (Certificado de conclusão de curso, ou certificado de equivalência ou certificado de conclusão de formação profissional conforme o caso);
- e) Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional (caso seja exigido no perfil mínimo);
- f) Candidatura apresentada sem comprovativo de pós-graduação ou formação complementar (caso seja exigido no perfil mínimo);



Na proteção do Atleta Limpo!

“Sensibilizar, proteger, dissuadir, detetar e fazer cumprir

- g) Candidatura apresentada sem documentos para prova do perfil mínimo exigidos;
- h) Candidatura apresentada com documentos ilegível ou em língua estrangeira;

IV. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na sede na ONAD-CV, Cidadela, Praia e as em formato eletrónico através do correio eletrónico recrutamentos.onad@onad.gov.cv, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

V. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentos.onad@onad.gov.cv.

Publicada em 01 de março de 2024.